

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/01/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI MARIA JOSE CARNEIRO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.287,45
Repasse Mensal:	10.400,00
Rendimento:	188,72
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	12,05
Receita Total:	28.864,12

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2022	08/12/2022	1.527,88	
POLO	ÁGUA	dezembro/2022	08/12/2022	1.025,44	
POLO	CONTABILIDADE	dezembro/2022	12/12/2022	500,00	
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	dezembro/2022	28/12/2022	148,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2022	08/12/2022	679,00	
POLO	LUZ	outubro/2022	29/12/2022	2.495,33	
POLO	LUZ	novembro/2022	28/12/2022	2.351,48	
POLO	LUZ	dezembro/2022	29/12/2022	2.190,97	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	12/12/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	novembro/2022	08/12/2022	115,45	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI MARIA JOSE CARNEIRO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.287,45
Repasse Mensal:	10.400,00
Rendimento:	188,72
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	12,05
Receita Total:	28.864,12

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				11.102,55	

Saldo:	17.761,57
---------------	------------------



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ
CARNEIRO

INEP: 23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré - Sobral/CE - CEP: 62014-050 - Telefone:
(88)36776486

Email: ceimariajose@edu.sobral.ce.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO

PMDE DEZEMBRO

2022

Dados Gerais

Número :

P231693/2023

Local Atual :

Em trânsito para SME/CF/CEPC

Status :

Tramitando

Proprietário :

SME/CADM/EMJC

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Data Abertura :

10/01/2023 - 13:36

Prioridade :

Ordinária (Normal)

Corpo :

Prestação de contas do PMDE para análise

Manifestante

Folhas e Volumes

Movimentações

Ao Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação do Município de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro
62011-065, Sobral/CE

Assunto: Reprogramação do Saldo Remanescente do PMDE para o Exercício de 2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a reprogramação do saldo remanescente em conta do recurso do PMDE no valor de R\$ 7.533,44 (sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para ser utilizado no exercício financeiro de 2023, considerando a necessária cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica do presente estabelecimento de ensino beneficiário, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Antônia Raquel Chaves Luciano
Antônia Raquel Chaves Luciano
Conselho Escolar CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
INEP:23246448

Rua São Judas Tadeu -30 - Sumaré - Sobral/CE - CEP: 62014-050 - Telefone: (88)36776486
Email: cei.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br

CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 30 SUMARÉ

SOBRAL- CE

TELEFONE: 36776486

E-MAIL: cei.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 18.285.849/0001-14

INEP:23246448

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº001 /2023

De: Conselho Escolar Professora Maria José Carneiro

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas do mês de Dezembro

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE,
referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**.

Atenciosamente,

Antônia Raquel Chaves Luciano
Diretor Escolar
Ato 155/2019 Das 1

Antônia Raquel Chaves Luciano
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO

CNPJ: 18.285.849/0001-14

ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU Nº 30 SUMARÉ SOBRAL-CE

INEP: 23246448

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FELICIANA, SUELAYNE, E TALVANES FONTELES, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A DEZEMBRO/2022, no saldo no valor de R\$ 18.287,45 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), sendo utilizado o valor de R\$11.102,55 (ONZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ressaltamos que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de janeiro de 2023.

FELICIANA ARAÚJO OLIVEIRA

Felicianara Araújo Oliveira

Assinatura

20075170307

RG

MARIA SUELAYNE PEDROZA CAVALCANTE

Assinatura

2007867421-7

RG

TALVANES ANDRADE FONTELES

Assinatura

99031063720

RG

Antônia Raquel Chaves Luciano

Antônia Raquel Chaves Luciano.

2002028097880

RG

Antônia Raquel Chaves Luciano
Diretor Escolar
Ato 455/2019 Des. 1



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOSRAL CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 19/01/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,9614	10,3338	10,3338	1,931384	1,949953

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR	CPF/CNPJ 18.285.849/0001-14	Conta Corrente 003.00003808-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.287,45C	9.468,571209
Aplicações	5.565,70C	2.874,086738
Resgates	6.268,25D	3.233,946590
Rendimento Bruto no Mês	188,72C	
IRRF	12,05D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.761,57C	9.108,711356
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	5.200,00C	2.686,462450
12 / 12	RESGATE	3.416,77D	1.765,694553
	IRRF	5,40D	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	500,00D	258,241460
	IRRF	0,72D	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	2.351,48D	1.210,010577
	IRRF	5,93D	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	365,70C	187,624287

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
34,32	12,05

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvadora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR

Conta: 0554 | 003 | 00003808-0

Data: 19/01/2023 - 08:46

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
07/12/2022	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2022	900559	CHEQUE SAC	679,00 D	679,00 D
12/12/2022	900557	CHEQUE PAG	2.553,32 D	3.232,32 D
12/12/2022	900558	CHEQUE PAG	115,45 D	3.347,77 D
12/12/2022	112022	DB CEST PJ	69,00 D	3.416,77 D
12/12/2022	727220	RESG AUTOM	3.416,77 C	0,00 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	900560	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
13/12/2022	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	900561	CHEQUE PAG	2.351,48 D	2.351,48 D
28/12/2022	727220	RESG AUTOM	2.351,48 C	0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
29/12/2022	900565	CHEQUE PAG	4.686,30 D	513,70 C
29/12/2022	900562	CHEQ COMP	148,00 D	365,70 C
29/12/2022	990001	APL AUTOM	365,70 D	0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Ats CAIXA: 0800 104 0 104



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	466/22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	18.385.849/0001-14
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA SÃO JUDAS TADEU, N° 30- SOBRAL/CE, CEP 62014050	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RECORRIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	12.205	R\$	12.205	R\$	5.200,00	R\$	5.202,02	R\$	18.771
13 - 100% (+)		14 - 100% (+)		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
R\$	12.205	R\$	-	R\$	11.102,57	R\$	17.761,57	18 - N° DE ESCOLAS ATENDIDAS	
								10/04/22	
								1	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - R. e. n.	20 - NOME DO FAVORIZADO	21 - CNPJ DO CRED.	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS AQUISITOS OU SUPRIMENTOS CONTRATADOS	23 - NAT. DESP.	24 - NAT. DESP.	25 - TIPO	26 - DATA	27 - DATA	28 - PAGAMENTO	29 - VALOR (R\$)
1	CONFERENCIA TENDU	16.302.221/0001-76	ALUGUEL DE MAQ. DE XEROXE	PMCE	C	NOTA	12/11/2021	30021-1	12/12/2021	R\$ 479,00
2	SALE	08.617.774/0001-37	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO	PMCE	C	FATURA	12/11/2021	90021-37	12/12/2021	R\$ 2.113,31
3	OB. VELDE	78.535.764/0001-43	SERVICO DE TELEFONIA	PMCE	C	FATURA	09/11/2021	90021-38	12/12/2021	R\$ 113,40
4	MANUTEN. ITU-0	22.171.113-00	CONTADOR	PMCE	C	W	12/11/2021	90021-39	12/12/2021	R\$ 120,00
5	ITUEL	07.047.211/0001-70	ALUNALUÇÃO	PMCE	C	FATURA	29/11/2021	90021-41	29/12/2021	R\$ 3.311,41
6	ITUEL	07.047.211/0001-70	ALUNALUÇÃO	PMCE	C	FATURA	18/11/2021	90021-42	29/12/2021	R\$ 4.686,30
7	IT. H. GEMAZA	20.678.817/0001-41	SERV. DE LIMP. E CORP. DE RESERVAT.	PMCE	C	W	14/12/2021	90021-43	29/12/2021	R\$ 144,20
8	TAXA	00.346.309/0001-64	TAXA BANCARIA	PMCE	C	DEB. CDDTA	12/11/2021	12.2021	12/12/2021	R\$ 618,20
										R\$ 11.102,55

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
		Antônia Raquel Carneiro

Antônia Raquel Carneiro
Diretor Escolar
10/12/2019 Das 1





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Nº
0000000871

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	24/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS				
Nome Fantasia	J N QUIVICA E SERVICOS				
Endereço	RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO				
CPF/CNPJ	20.676.817/0001-91	Insc. Municipal	6513388	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.P.		Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO			E-mail	
Endereço	RUA SÃO JUDAS TADEU, 30 SUMARÉ SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	16.285.649/0001-14	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

710 / 813030002 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	148,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	148,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	148,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	zpk6y8dsb	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	148,00		(=) Valor do ISS	2,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 24/12/22 10:22

Hora da emissão: 27/12/2022 10:22





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E LIMPEZA - SAÚDE AMBIENTAL - QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ 20.676.817/0001-81 - Insc. Municipal 6513363
Alameda Santinho 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvino de Sousa, N° 121 - Sossego, Crato-CE

Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$

Recebi (emos) de _____

A importância acima do R\$

Referente a _____

Crato-CE, ____ de ____ de ____

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvino de Sousa, N° 121 - Sossego, Crato-CE



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E LIMPEZA - SAÚDE AMBIENTAL - QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ 20.676.817/0001-81 - Insc. Municipal 6513363
Alameda Santinho 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvino de Sousa, N° 121 - Sossego, Crato-CE

Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 148,00

Recebi (emos) de CEI Professora Maria José Carneiro

A importância acima do R\$ 148,00

Referente a Serviço de Assio limpeza e conservação
limpeza e reservatório de água.

Crato-CE, 28 de dezembro de 2022

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvino de Sousa, N° 121 - Sossego, Crato-CE



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900562	5	1

Pague por este cheque a quantia de Cento e quarenta e oito reais = 11

o contavos acima
a C. Eduardo Aroujo Mesquita química e serviços ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de dezembro de 2022.

Antônio Raquel Soares Luciano

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES

CNPJ 18.285.840/0001-14

Maria Rosineia Aguiar Rente

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

2104055400 01890056254 600300380805

8-90E28E00h550 11





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000005643

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000005643/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

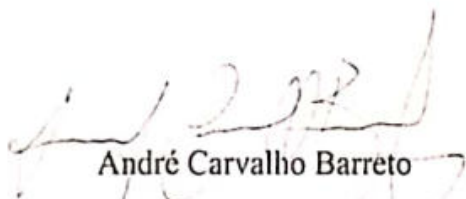
Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022


André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005643





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005643

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/01/23
CRATO-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 14/12/22 às 08:53:59



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120901594157220431

Informação obtida em 23/12/2022 17:00:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.676.817/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/07/2014	31/05/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





À EMPRESA

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS,

Rua Monsenhor Silvano de Sousa, nº 121, Bairro Sossego, Crato – CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para cotação eletrônica para aquisição de Serviços de Terceiros/ Limpeza e Conservação - Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09503.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - OBS: COM INSUMOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PELA EMPRESA. COM CERTIFICAÇÃO VÁLIDA POR 06 MESES.	SERVIÇO	1,00	148,00	148,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Professora Maria José Carneiro, localizado na rua São Judas Tadeu, nº 30, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antônia Raquel Chaves Luciano

Antônia Raquel Chaves Luciano

Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Maria José Carneiro

Sobral, 23 de Dezembro de 2022.

CEI Professora Maria José Carneiro
Tel.: (88) 3677-6486

Rua São Judas Tadeu, Nº 30 - Umaré
CEP: 62.414-050





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACÊ – SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91 – Insc. Municipal: 6513388
Alvará Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 – (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121, Sossego, Crato-CE

CERTIFICADO DE GARANTIA E LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIR - CNPJ: 18.285.849/0001-14

ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, 30 SUMARÉ SOBRAL-CE

SERVIÇO PRESTADO: ASSEIO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

DATA DO SERVIÇO: 24 / 12 / 2022

GARANTIA: 6 meses

PARÂMETRO	UNIDADE	VMP ⁽¹⁾
Alumínio	mg/L	0,2
Amônia (como NH ₃)	mg/L	1,5
Cloro	mg/L	250
Cor Aparente	mg/L	15
Dureza	mg/L	500
Etilbenzeno	mg/L	0,2
Ferro	mg/L	0,3
Manganês	mg/L	0,1
Monoclorobenzeno	mg/L	0,12
Odor	mg/L	Não objetável ⁽²⁾
Sabor	mg/L	Não objetável ⁽²⁾

	mg/L	Não objetável
Sódio	mg/L	200
Sódio dissolvidos totais	mg/L	1.000
Sulfato	mg/L	250
Sulfato de hidrogênio	mg/L	0,05
Sulfactantes	mg/L	0,5
Tolueno	mg/L	0,17
Turbidez	mg/L	05
Zinco	mg/L	5
Xileno	mg/L	5

CERTIFICADO DE REGISTRO
N° 4.403



02/10/2022
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, N° 121
Sossego, Crato-CE

C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS

JOSE GLAUBER MENDES FIUZA
CRO/CE 10.200.302



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202234224580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 12:35:12
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:37 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **A470.47C5.5644.C523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 44989678/2022

Expedição: 12/12/2022, às 12:30:07

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 0012/2022 – CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
PROCESSO Nº P192660/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO E EMPRESA C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14, com sede na Rua São Judas Tadeu, Nº 30, SUMARÉ, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO, inscrita no RG: 2002028097880 sob o CPF nº 007.848.813-96, residente e domiciliada na Rua Viviane Aguiar Holanda, Nº 850, Bairro Renato Parente, Sobral - Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Sousa, nº 121, Bairro Sossego, Crato - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Cícero Eduardo Araújo Mesquita**, inscrito no RG sob o nº 2828944-94 e CPF nº 620.198.803-34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09503 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09503 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa através do processo de cotação eletrônica para aquisição de Serviços de Terceiros/ Limpeza e Conservação - Serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12637 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - OBS: COM INSUMOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS PELA EMPRESA, COM CERTIFICAÇÃO VÁLIDA POR 06 MESES.	SERVIÇO	02	R\$148,00	R\$296,00
Valor Total do(s) Item (ns) R\$					R\$296,00





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta: 3808-0

Agência: 0554

Operação: 003

Conselho: CEI Conselho Escolar Professora Maria José Carneiro

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Professora Maria José Carneiro, localizado na Rua São Judas Tadeu, 30, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI





Professora Maria José Carneiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;





h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença dos empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5 Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6 Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7 Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrados





judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.





9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, efetiva, agente administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

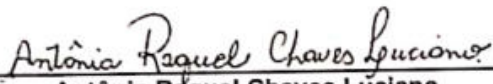
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

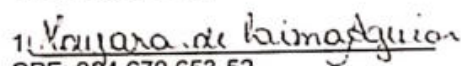
Sobral/CE, 17 de Maio de 2022.

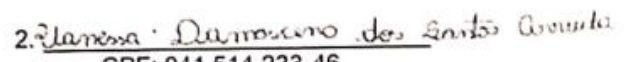

Antônia Raquel Chaves Luciano
Contratante


Cícero Eduardo Araújo Mesquita
Contratado

Cícero Eduardo A. M. Química e Serviços
CNPJ 20.676.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121
Sossego - Crato - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 064.670.653-52

2. 
CPF: 041.514.233-46



Arruda Filho Contabilidade

Rua Domingos Olímpio, 220 - Centro

Sobral - Ceará

(88) 3611-1583 / 9.9955-3243

22375155300

Recibo

R\$ 500,00

Recebi(emos) de: CONSELHO ESCOLAR CEI PROF MARIA JOSE CAR

O valor de: Quinhentos Reais

Referente a: HONORRIOS CONTADOR - ANUAL - 2022

Firmo(amos) o presente:

Sobral, Ceará, 12 de dezembro de 2022



Arruda Filho Contabilidade
223.751.553-00 CRC 11020

Antônio Arruda Filho
CPF 223.751.553-00
CRC/CL 11 020/0





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Vanderlino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.648-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TÍPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 23/09/2022	LEITURA ANTERIOR 22/10/2022	LEITURA ATUAL 29	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 23/11/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU SAO JUDAS TADEU 00030 SUMARE SOBRAL CE CEP: 62014-050 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4788096		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 036640854 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://idre-portal.szfazvirtual.rn.gov.br/NF3e/consulta Chave de acesso: 2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 5608 5410 1674 4321 Protocolo de autorização: 3232200032571526 - 22/10/2022 às 22:03:12-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/11/2022		
MES/ANO 10/2022		VENCIMENTO 18/11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 2.495,33			

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Períodos. Band. Tarif. Verde: 24/09 - 22/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Loteria da Praça
PAGO
Angela
050884183

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh					
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO		
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.636	0.38534	1.015.76	33.39	1.015.76	20.00%	203.15	0.29561	1.848.94	0.73	14.33	OUT22	2636.00	29	LID		
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.636	0.53932	1.421.86	46.74	1.421.86	20.00%	284.33	0.41373	1.848.94	3.38	65.90	SET22	3342.00	30	LID		
Juros Moratórios				8.05	0.00	0.00	0.00%	0.00		2.437.42	20.00	487.48	AGO22	2798.00	33	LID		
Multa				51.98	0.00	0.00	0.00%	0.00					JUL22	1975.00	29	LID		
Subtotal Faturamento				2.437.42									JUN22	2446.00	30	LID		
Subtotal Outros				57.91									MAI22	2520.00	31	LID		
TOTAL				2.495.33		80.13	2.437.42	487.48					ABR22	2601.00	31	LID		
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																		
Nº Medidor	Prioridade/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias										
5619046-ELE-647	HFP	24 SET	12437.0	22 OUT	15073.0	1.0	2636.0	29										

SEGUNDA VIA

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
5619046-ELE-647	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	12437.00	15073.00	1.00	2636.00

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO

POCETURA MUNICIPAL SOBRAL

Se você ainda n

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

363-397840658-8

29/DEZ/2022

HORA DF 11:27:42

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 2.495,33

838400000243 953300510500

006586412033 00004 830961

363-397840658-8

via VIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 CVTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 23/11/2022	LEITURA ANTERIOR 22/12/2022	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 23/01/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU SAO JUDAS TADEU 20030 SUMARE SOBRAL CE CEP: 62014-050 CNPJ: 07.593.534/0001-37 INSC. EST: 069202553	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4788096	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 044521168 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sistemasvirtual.sp.gov.br/NF3eConsulta chave de acesso: 2322 1207 0472 5100 0170 6600 0044 5211 6810 1843 5236 Protocolo de autorização: 3232200041113526 - 22/12/2022 às 21:43:25-03:00 CFOP 5255: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/01/2023			
	Nº DO CLIENTE 4788096				
MÊS/ANO 12/2022	VENCIMENTO 17/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 2.190,97			

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 24/11 - 22/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais no fatur. Informações: www.anel.gov.br

50505000
Ange
PAGO
Loteria da Praça

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Adquisto ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/Ano	Consumo (kWh)	Tipos de Faturamento	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.291	0,39129	892,75	76,92	892,75	20,00%	178,55	0,24561	1.713,78	0,30	514,14	DEZ22	2.291,00	29	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.291	0,34777	796,47	55,87	796,47	20,00%	159,29	0,41379	1.713,78	4,60	78,83	NOV22	2.558,00	32	LID
Mais				48,75	0,00	0,00	0,00%	0,00		2.142,22	20,00	428,44	OUT22	2.606,00	28	LID
Subtotal Faturamento				2.142,22									SET22	1.542,00	30	LID
Subtotal Outros				48,75									AUG22	2.799,00	33	LID
TOTAL				2.190,97	95,79	2.142,22		428,44					JUL22	1.875,00	28	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	P. Medidor/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
5019046-EL-647	HFP	24/NOV	17628,0	22/DEZ	19926,0	1,0	2291,0	29								

SEGUNDA VIA

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS				
Medidor	Grandezas	Pontos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 19/01/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.				
5019046-EL-647	ENERGIA ATIVA - kWh HFP	Tarifa	17628,00	19926,00	1,00	2291,00	Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
							11/2022	2.351,48	10/2022	2.495,33
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGÃO						Se você ainda não tem débito em				
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL										

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

363-397840661-8
29/DEZ/2022 HORA DE 11:28:37
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 2.190,97
838800000216-009700310500
006586413030 000047880961
363-397840661-8
PAG
CONSELHO ESPECIAL
MARI JOSE CARNEIRO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900565	0	# 4.686.30 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos. o centavos acima ou à sua ordem

ENEL

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 29 de dezembro de 2022

Antônio Raquel Arauz Luciano
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES
CNPJ 18.285.849/0001-14

Maria Rosemeia Aquino Pontê
CNPJ 18.285.849/0001-14

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

10405547 0189005655 600300380805

CAIXA

JJ 055400382309-2





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 159
Fortaleza - CE - CEP: 61150-000
CNPJ: 07.647.251/0001-79 - CCE: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROFICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Tipo de Fornecimento
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50015U11-1000-5919046-ELE-647	Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU SAO JUDAS TADEU, 30
SUMARE, SOBRAL, CE
CEP: 62014-050
CNPJ: " " " 034/0001- " - INSC. EST.: 069202503

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
4788096
Nº DO CLIENTE
4788096

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	20/12/2022	R\$ 2.351,48



NOTA FISCAL N 040505300 - SERIE UNICA/DATA DE EMISSAO: 23/11/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2322 1107 0472 5100 0170 6600 0040 5053 0010 5088 9756
Protocolo de autorizacao: 3232200037297220 - 23/11/2022 as 20:30:13-03
00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de aprovação: 05/12/2022

PERÍODOS DE FATURAMENTO
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/10 - 23/11 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DEFEITOS	PROXIMA LEITURA
	22/10/2022	23/11/2022	32	22/12/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un(R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq. ICMS%	ICMS Taxa un.R\$	Taxa un.R\$
Energia Alta Tensão - da TE	kWh	2165	0,7654	979,96	29,66	979,96	20,00	195,99	0,29561
Energia Alta Tensão - da TE	kWh	2555	0,52680	1371,53	40,15	1371,53	20,00	274,30	0,41373
SUBTOTAL FATURAMENTO:				2351,48					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				2351,48	68,83	2351,48		470,29	

RECEBUEIRO
PAGO
EILA

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERÍODO:							
Medidor	P.Homologação	Data Leil	Leitura	Data Leil	Leitura	Fator	Consumo Dias
5919046 ELE-647	16P	23/01/11	15073	23/10/19	17628	1	2555 32

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS - BASE CÁLCULO (R\$)			
Medidor	Unid	Preço	Tipo	RAB	PIS	COFINS	VALOR R\$
5919046 ELE-647	kWh	0,7654	100	1661,19	0,65	3,01	66,61
RESERVADO AO FISCO							
Nota de ajuste de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinief 01/2019 (TOMER2)							

DADOS DE MEDIÇÃO							
Medidor	Quantidade	Unid	Leitura	Leitura Anterior	Leitura Anterior	Consumo	Consumo
5919046 ELE-647	2555	kWh	15073	17628	17628	1,00	2,555

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS							

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

362-322852184-4

28/DEZ/2022

HORA DE 13:48:09

LOT, 05,005818-5

TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 2.351,48

838000000238 514800313005

299725915074 000047880961

362-322852184-4

1a VIA



CAI 5A

105

The Air Commanding Officer

JJ 055400382305-0



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000023		
					SÉRIE		
					AVULSA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		Local da Prestação		Competência		DEZ/2022	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		ANTONIO ARRUDA FILHO					
Endereço		RUA JOAQUIM LOPES, 864 - CENTRO					
Cidade		SOBRAL					
CPF/CNPJ		223.751.553-00		Insc. Municipal	5376	Insc. Estadual	0
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIR			E-mail		
Endereço		RUA SAO JUDAS TADEU, 30 SUMARE 62014050 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ		18.285.849/0001-14		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1719 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.							
TRIBUTOS FEDERAIS							
INSS		0,00		IRRF	0,00		
SEST/SENAT		0,00					
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços		500,00		Valor dos Serviços		500,00	
(-) Retenções Federais		0,00		(-) Deduções Legais		0,00	
Outras Retenções		0,00		Base de Cálculo		0,00	
(-) ISS Retido		0,00		(X) Alíquota do ISS		0,0000 %	
(=) Valor Líquido		500,00		(=) Valor do ISS		0,00	
		http://www.sobral.ce.gov.br/		Número do Crédito		0	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
* Nota fiscal emitida por profissional autônomo, não há incidência de ISS na nota.							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
- Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site http://www.sobral.ce.gov.br/							
Impressa em: 12/12/22 14:08				Hora da emissão: 14:08:13			



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03003808-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900560 C3 9 RS # 500,00 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais / e centavos acima

a Antônio Amado Filho ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 12 de dezembro de 2022

Antônia Raquel Chaves Luciano
CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES

CNPJ 18.285.849/0001-14

Maria da Conceição Aquino Pontes
100510 018 104 0554 9 03003808-0 AAA 900560

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

01890056054 0300380805

JJ 055400382304-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO
CNPJ: 18.285.849/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:50 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: 5A11.2DE6.17CD.89EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.285.849/0001-14

Certidão nº: 44999320/2022

Expedição: 12/12/2022, às 13:36:17

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.285.849/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

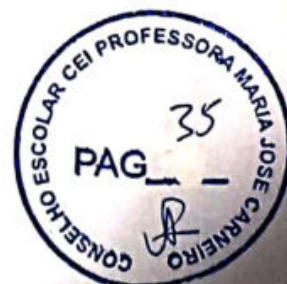
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.285.849/0001-14
Razão Social: CONSELHO ESCOLAR CEI PROF MARIA JOSE CANEIRO
Endereço: R SAO JUDAS TADEU 30 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201391905082480

Informação obtida em 12/12/2022 13:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007618

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

54852 - CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO

Endereço

RUA SAO JUDAS TADEU, 30

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62014-050

No. Requerimento

0000007618/2022

Documento

C.N.P.J. : 18.285.849/0001-14

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007618





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000007618

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.285.849/0001-14
DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/12/22
SOBRAL-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 12/12/22 às 13:41:03





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234230408

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 18285849000114
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 13:42:51
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





Bianca Ursulino Contabilidade

Bianca Ursulino Furtado – CRC/CE 25.395

Rua Vereador Regis Diniz, 823 - Bairro Frecheiras

Tianguá – Ceará

E-mail: biancaufurtado@gmail.com - Fone: (88) 9.9670.3395

=====

Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro

CNPJ: 18.285.849/0001-14

Sobral – Ceará

Conforme solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2022.

Conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF	MENSAL	12	500,00	500,00
02	RAIS	ANUAL	1	75,00	75,00
	TOTAL				575,00

Valor da proposta R\$ 575,00 (quinhentos setenta e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Sobral- Ce, 06 de dezembro de 2022

Bianca Ursulino Furtado

BIANCA URSULINO FURTADO

CPF: 054.049.613-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª VÍDEO E FOTOGRAFIA

BIANCA URSULINO FURTADO



Bianca Ursulino Furtado

3ª VÍDEO E FOTOGRAFIA

23/03/1992 SOBRAJE, CE

DATA DE NASCIMENTO
05/12/2012

RG DO SUJEITO
2006031031120 SSP CE

CPF
054.049.615-81

RESIDÊNCIA
BRASILEIRO

DATA DE EMISSÃO
10/01/2012

VALIDADE
5 ANOS

TIPO DE VEÍCULO
NILO FURTADO

NOME DO TITULAR
NOEMY URSULINO FURTADO

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2474227865

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACE											
A											
B											
C											
D											
E											
F											
G											
H											
I											
J											
K											
L											
M											
N											
O											
P											
Q											
R											
S											
T											
U											
V											
W											
X											
Y											
Z											

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
FORQUILHES, CE

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA054665447<593<<<<<<<<<<
9209231F3212024BRA<<<<<<<<<<4
BIANCA<<URSULINO<FURTADO<<<<<





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2022/00000966
Nome: BIANCA URSULINO FURTADO CPF: 054.049.613-84
CRC/UF n.º CE-025395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/02/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.049.613-84 Controle : 9906.1162.1476.1790



Arruda Filho Contabilidade

Antônio Arruda Filho –CRC/CE 11.020

Rua Domingos Olímpio, 220 –Centro – Sobral – Ceará

Fone: (88)3611-1583 / 9.9955-3243

=====

Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro

CNPJ: 18.285.849/0001-14

Sobral – Ceará

Conforme solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria
ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2022.

Conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF	MENSAL	12	440,00	440,00
02	RAIS	ANUAL	1	60,00	60,00
	TOTAL				500,00

Valor da proposta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Sobral, Ce 07 de dezembro de 2022


Antônio Arruda Filho
Contador
CPF 223 751 553-0
CRC/CE 11 020/O

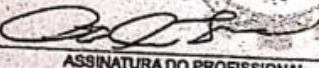


 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

 **CATEGORIA**
CONTADOR
NOME
ANTONIO ARRUDA FILHO

Nº DO REGISTRO
CE-011020/O-8

FILIAÇÃO
ANTONIO ARRUDA NETO
RITA ODETE LINHARES ARRUDA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL





Alves Contabilidade

Raimundo Alves Pereira

Rua Cel. Adeodato, 497 - Centro – Sobral – Ceará

Email: rdoalve@hotmail.com

Fone: (88) 9.9780-4248

Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro

CNPJ: 18.285.849/0001-14

Sobral – Ceará

Conforme solicitado, estamos apresentando a Vossa Senhoria o ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2022.

Conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF	MENSAL	12	520,00	520,00
02	RAIS	ANUAL	1	65,00	65,00
	TOTAL				585,00

Valor da proposta R\$ 585,00 (quinhentos oitenta e cinco reais)

Validade da proposta: 45 (quarenta e cinco dias).

Sobral - Ce, 05 de dezembro de 2022.


Raimundo ALVES Pereira
Raimundo Alves Pereira

CPF:072.118.723-49



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **CE-016150/O-3**

NOME: **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**

FILIAÇÃO: **GERALDO MENDES PEREIRA
FRANCISCA MARANHÃO ALVES**

NASCIMENTO: **07.08.1956** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **SOBRAL-CE**

EXPEDIÇÃO: **13.08.2003**

PRESIDENTE DO CRC: **AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

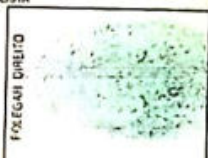
CPF: **072.118.723-49** PG: **721.173 - CE** Data de Emissão: **25.08.1987**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por: **Fac. de Ciênc. Cont. de Sobral-CE**

Esta carteira tem fe pública sobre documento de identidade nos termos do artigo 16 do D.L. 9.295 de 27.05.46 e artigo 1º do D.L. 6.226 de 07.05.75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA









CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA S JUDAS TADEU, 30
SUMARE
62014-050 - SOBRAL - CE



AD: 00100228

Referência

NOVEMBRO /2022

Telefone

(88) 3677-6486

Vencimento

09/12/2022

Total a pagar

R\$ 115,45

Resumo da sua fatura

	OI VELOX	R\$	24,97
	OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA		24,97
	ASSINATURA VELOX		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	90,48
	OUTROS VALORES		90,48

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o nú
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

342-550447488-0

08/DEZ/2022 HORA DE 17:11:03

OT: 05.005818-5 TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI-FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 115,45

84680000015 154500240309

150349703671 764860322116

342-550447488-0

a VIA

CONSELHO ESCOLAR DE PROFESSORES MARIA JOSE CARNEIRO

PAG 17

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900558	7	R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e quinze reais e quarenta e cinco</u> <u>centavos</u>. a <u>Di relox</u> CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22 <u>Sobral</u>, <u>08</u> de <u>dezembro</u> de 20 <u>22</u> <u>Antônio Raquel Chaves Luciano</u> CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES CNPJ 18.285.849/0001-14 <u>Maria Raiméia Aguiar Pont</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013 100558 018 104 0554 5 03003808-0 1 AAA 100558 7 2147445546 001290755854 600300380805									

CAIXA

Cart. Ag.

N.º da Conta da Depósito

JJ 055400382302-5



INSCRIÇÃO
0063816.2

CLS
PBM

TAR
PUB

CON
0

ECONOMIAS
0

PLS
1

OUT
0

NF/CONTA
220687095

EMISSÃO
09/12/22

MES/FAT
NOV/2022

P.M.S-CONS.ESC.CEI PROF.M.JOSE CARNEIRO

RUA SAO JUDAS TADEU, 30

SUMIARE

SOBRAL

TEF: 02 000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

03 00 27 0000002435

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES/FAT	CONS.	DTO	DC	COD	DESCRIÇÃO	FREST.	VALOR
NOV/22	097	000	030	001	ÁGUA		805,75
OUT/22	093	000	031	002	ESGOTO		629,13
SET/22	093	000	031				
AGO/22	061	000	032				
JUL/22	043	000	030				
JUN/22	072	000	030				
MEDIA:	074						

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	COD	LEITURA
A19G832375	27/09/2019	1908	17/10/2022	1705	16/11/2022	97	030	000	006

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Reser. atmo. ETA			Período: 01/01 a 31/12		
Parâmetros	Cor	pH	Cond	Turbid	Fluor	Col. Totais	
Padrão	até 1500	6,5 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5 NTU	até 1,5 mg/l	Ausente	
Valor Médio	1500	7,15	400	0,60	0,77	AUSENTE	
Qtd. Análise	0	0	0	0	0		

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA 2,0 30,50 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033 0,50

MESES EM DÉBITO
O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO

18/12/2022

VALOR RS

1.527,88



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900557	9	#2.553,32#
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil quinhentos e cinquenta e três</u> <u>reais e trinta e dois centavos.</u> o centavos acima <u>ou à sua ordem</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 04/22									
Sobral 08 de dezembro de 2022 Antônio Raquel Chaves Luciano CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES CNPJ 18.285.840/0001-14 Maria Raimunda Aguiar Bonte CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									

11111111111111111111 11111111111111111111 11111111111111111111

CAIXA

Cod. Ag.

N.º do Conto de Depósito

JJ 055400382301-7





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000031
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	COMERCIAL TREND EIRELI				
Nome Fantasia	TREND CONSTRUTORA				
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - EDSON LOBO DE MESQUITA				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Insc.Municipal	158355	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280000	Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO			E-mail	
Endereço	RUA SAO JUDAS TADEU, 30 SUMARE 62014050 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18.285.849/0001-14	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OITAVO MÊS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	679,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	679,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	679,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	4qyet7kas		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	679,00	www.santaquiteria.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	13,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 05/12/22 09:44

Hora da emissão: 09/12/22 14:38



CAIXA

Cod. Ag.

N.º de Conta da Depósito

JJ 055400382303-3

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900559	5	679,00#
018	104	0554	5	03003808-0	1	AAA	900559	5	

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e setenta e nove reais e
setenta e nove centavos. e centavos acima

a Comercial TEND ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 08 de dezembro de 2022

Antônio Raquel Chaves Luciano

CONSELHO ESCOLAR CEI PROFES

CNPJ 18.285.849/0001-14

Maria Roneia Aguiar Pont

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

210405545 01890055954 600300380805





RECIBO

VALOR R\$679,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR CEI- MARIA JOSÉ CARNEIRO.

a Importância de: SEISCENTOS E SETENTA NOVE REAIS.

Referente a NFS: _____

SANTA QUITERIA/CE, 15 DE dezembro DE 2022.

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Maria Lucia da Penha Vasconcelos
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

RUA: MARILENE MAGALHÃES, 140 – B EDSON LOBO DE MESQUITA - SANTA QUITÉRIA – CEARA.
CNPJ 36.980.220/0001-76 - FIC 06.265.386-5
CEL: (85)9.9988-5071 E-MAIL: TRENDMERCATURAM@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2022000401

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado **RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000401/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000401





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão nº: 34623197/2022
Expedição: 13/10/2022, às 15:29:45
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **DFE2.6986.8371.BAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202230962978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2022 ÀS 08:30:37
VÁLIDA ATÉ 09/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

